



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves - SC - CEP 89.115.000 - Fone (047) 33771271 / 33771273
CNPJ 83.102.319/0001-55 luisalves@luisalves.sc.gov.br

PORTARIA DE Nº. 204 / 2013.

“Institui comissão de acompanhamento e avaliação de áreas Decretadas de Utilidade Pública para fins de desapropriação para regularização de ruas.”

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no Decreto Lei n. 3.365/41 de 21.06.41, combinado com o artigo 47 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, dar prosseguimento ao procedimento expropriatório do Decreto de nº. 046/2013;

RESOLVE :

Art. 1. Fica Instituída a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, tendo como seus membros o Senhor **ADEMIR FRANCISCO ROSA DA SILVA**, **NÉLIO LUCIANI** e **ALVARO ORLANDO ROSSI**, sendo a Comissão presidida pelo primeiro.

Art.2. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação deversa avaliar e acompanhar, a desapropriação amigável ou judicial, a **ÁREA “C”**, com **3.643,40 M2**, abaixo descrita, de parte do imóvel matriculado junto ao OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPARG, sob o Livro Nº 02, Ficha 1, Matrícula Nº 13.587, com área remanescente de 69.930,75 M2, de propriedade de **JAIR MAURI KREISCH**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.173.819-0, SSP/SC, inscrito no CPF sob o Nº 633.757.619-53, residente e domiciliado na Estrada Geral Braço Miguel, localidade de Braço Miguel, na cidade de Luís Alves/SC, CEP 89.115-000 e **ILÁRIO ARCANGELO KREISCH**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF Nº 380.212.509-68, residente e domiciliado na Estrada Geral Braço Miguel, localidade de Braço Miguel, na cidade de Luís Alves/SC, CEP 89.115-000, possuindo as seguintes medidas e confrontações, conforme planta planimétrica e memorial descritivo, em anexo, que integra o presente, como se transcrita estivesse:

“ÁREA DESAPROPRIADA COM 3.643,40 M2 - ÁREA “C” - A área situada na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, Braço Miguel, Zona Rural do Município de Luís Alves/SC, com 3.643,40m² (três mil, seiscentos e quarenta e três metros e quarenta decímetros quadrados), fazendo as seguintes medidas e confrontações: FRENTE A NORDESTE em 16,00 metros com o leito da Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, FUNDOS A SUDOESTE em 16,00 metros com o leito da Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, pelo LADO DIREITO A SUDESTE em 162,20 metros com a Área “B” e pelo LADO ESQUERDO A NOROESTE em 168,15 metros com a Área “A”.”

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, SC, em 14 de Outubro de 2013.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

14 - 10 . 2013